PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº____, DE 25 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 1.351.594,72.

O PREFEITO MUNICIPAL. Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 1.351.594,72 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

04.009 – Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundos Municipais
08.243.401.8173 – Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
335041 – Contribuições R$ 608.884,00

04.009 – Secretaria Municipal de assistência Social – Fundos Municipais
08.241.403.8174 – Fundo Municipal da Pessoa Idosa
335041 – Contribuições R$ 742.710,72

TOTAL R$ 1.351.594,72

Art. 2º Como recurso a abertura do crédito especificado serão anuladas as dotações orçamentárias abaixo descritas e Superavit Financeiro do exercício anterior:

04.009 – Secretaria Municipal de Assistência Social - Fundos Municipais
08.243.401.8173 – Fundo para a Infância e Adolescência - FIA
335043 – Subvenções Sociais R$ 198.000,00

04.009 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundos Municipais
08.241.403.8174 – Fundo Municipal da Pessoa Idosa
335043 – Subvenções Sociais R$ 258.000,00

Superavit Financeiro do exercício anterior:
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente R$ 410.884,00
Fundo Municipal da Pessoa Idosa R$ 484.710,72

TOTAL R$ 1.351.594,72

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 25 de abril de 2025.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2025.04.25 16:45:47 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 25 de abril de 2025.

Exmo. Sr.
Vereador Antônio Justino Filho
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG.

Senhor Presidente,

Venho, pelo presente, enviar a V.Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, Projeto de Lei que Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata no valor de R$ 1.351.594,72 (um milhão, trezentos e cinquenta e um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos).

Segundo informou o Setor de Planejamento, os créditos adicionais solicitados tem como objetivo a realização de parcerias com as entidades inscritas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como as entidades inscritas no Conselho Municipal da Pessoa Idosa.

Segue anexo, detalhamento das dotações e Resoluções dos Conselhos Municipais.

Cordiais Saudações.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615

Assinado de forma digital por DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES:99798921615
Dados: 2025.04.25 16:45:29 -03'00'

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL